

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202001/0277

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério das Finanças

**Organismo:** Autoridade Tributária e Aduaneira

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 2º grau

chefe de divisão, da Divisão de Justiça Tributária (DJT) da Direcção de Finanças de Santarém.

**Área de Actuação:** As competências previstas no artigo 36º, da Portaria nº 320-A/2011, alterada e republicada em anexo à Portaria nº 155/2018, de 29 de maio.

**Remuneração:** 2613,84

**Suplemento Mensal:** 194.79 EUR

**Conteúdo Funcional:**

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Vide observações gerais.

**Perfil:** Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;  
Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

Avaliação curricular;

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Entrevista pública.

**Composição do Júri:** Dr. José Maria Isaac Carvalho, Diretor de Finanças de Santarém;  
Dr. Carlos Alexandre Eira de Matos Borges, Diretor de Serviços de Gestão dos Créditos Tributários;  
Professora Dra. Ana Isabel Gouveia da Costa, Escola Superior de Gestão e Tecnologia, do Instituto Politécnico de Santarém.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção de Finanças - Santarém	1	Rua Dona Maria do Rosário, n.º 5		2000135 SANTARÉM	Santarém	Santarém

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provisamento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** DR 2º Serie nº 3 de 06/01/2020/Jornal de Notícias de 07/01/2020

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Direcção Serviços Gestão Recursos Humanos, da AT, Rua da Prata, nºs 20-22, 1149-027 Lisboa

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos do art. 102º do Código do Procedimento Administrativo e art. 24º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, com a indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de cidadão;  
Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponibilizado no site da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) – [WWW.portaldasfinancas.gov.pt](http://WWW.portaldasfinancas.gov.pt), devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem:>> A AT – Recursos Humanos>> Procedimentos Concursais – recrutamento de pessoal – Recrutamento do Pessoal Dirigente>> Modelo de Currículo.  
Os trabalhadores da AT estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais.

**Contacto:** 218812600

**Data de Publicação** 2020-01-07

**Data Limite:** 2020-01-20

**Observações Gerais:** 1 – Nos termos previstos no nº 2 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei nº 128/2015, de 03 de setembro, e por despacho da Diretora-geral, de 01 de março de 2019, torna-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) pretende proceder ao provimento do cargo de chefe de divisão, da Divisão de Justiça Tributária (DJT) da Direção de Finanças de Santarém, cargo de direção intermédia de 2º grau, através do correspondente procedimento concursal.

2 – Área de atuação:

As competências previstas no artigo 36º, da Portaria nº 320-A/2011, alterada e republicada em anexo à Portaria nº 155/2018, de 29 de maio.

3 – Requisitos legais de provimento – O recrutamento é efetuado de entre trabalhadores que reúnam os requisitos previstos na atual redação do nº 1 do artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro.

4 – Perfil pretendido:

- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

5 – Métodos de seleção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

6 – Constituição do Júri:

Dr. José Maria Isaac Carvalho, Diretor de Finanças de Santarém;

Dr. Carlos Alexandre Eira de Matos Borges, Diretor de Serviços de Gestão dos Créditos Tributários;

Professora Dra. Ana Isabel Gouveia da Costa, Escola Superior de Gestão e Tecnologia, do Instituto Politécnico de Santarém.

7 – Formalização de candidatura:

- As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos do art. 102º do Código do Procedimento Administrativo e art. 24º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, com a indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de cidadão;
- Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponibilizado no site da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) – [WWW.portaldasfinancas.gov.pt](http://WWW.portaldasfinancas.gov.pt), devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem:>> A AT – Recursos Humanos>> Procedimentos Concursais – recrutamento de pessoal – Recrutamento do Pessoal Dirigente>> Modelo de Currículo.
- Os trabalhadores da AT estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais.

8 – Os requerimentos, dirigidos à Diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, deverão ser entregues na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da AT, sita na Rua da Prata, nºs 20-22, 1149-027 Lisboa (das 10.00h às 12.00h e das 14.30h às 17.00h), ou enviados pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo (dez dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público - BEP).

9 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 – O Aviso do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, e em "órgão de imprensa de expansão nacional", nos termos da atual redação dos nºs 1 e 2 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro.

## Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

## Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

---